

PREFEITURA MUNICIPAL DE CAMPO GRANDE
ESTADO DO MATO GROSSO DO SUL
EDITAL N. 01/01/2007
CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS PARA CARGOS
DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

O Secretário Municipal de Administração, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, a abertura das inscrições do Concurso Público de Provas e Títulos para provimento de cargos do Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande - Secretaria Municipal de Educação, conforme as regras e condições constantes deste Edital.

1. Das disposições preliminares:

1.1 - Este Edital tem por objeto estabelecer as regras e condições de realização do Concurso Público de Provas e Títulos para o Quadro Permanente de Pessoal da Prefeitura Municipal de Campo Grande para o recrutamento e seleção de candidatos interessados em ocupar os cargos de provimento efetivo da Secretaria Municipal de Educação.

1.2 - O Concurso Público terá validade de 2 (dois) anos, a contar da data da sua homologação, podendo ser prorrogado, por igual período, a critério, em conjunto, da Secretaria Municipal de Administração e da Secretaria Municipal de Educação.

1.2.1 - O provimento nos cargos correspondentes às vagas oferecidas ocorrerá, durante o prazo de validade do concurso, atendido o interesse e a conveniência da Prefeitura Municipal.

1.2.2 - Durante o período de validade do concurso, o número de vagas poderá ser acrescido na forma estabelecida na legislação em vigor.

1.3 - O número de vagas, a escolaridade, os requisitos básicos, os vencimentos iniciais e as atribuições básicas são os constantes no Anexo I deste Edital.

1.3.1 - A carga horária dos ocupantes do cargo de Professor é de 20 (vinte) horas semanais, inclusive as horas/atividade para programação e preparo do trabalho didático, de colaboração e participação em

projetos e ações desenvolvidas pela escola e aperfeiçoamento profissional.

1.3.2 - A carga horária do ocupante do cargo de Especialista em Educação é de 36 (trinta e seis) horas semanais.

1.3.3 - A carga horária dos ocupantes dos demais cargos é de 40 (quarenta) horas semanais.

2. Dos requisitos para investidura nos cargos:

2.1 - Para investidura no cargo, o candidato deverá preencher, cumulativamente, as seguintes condições:

- a) ter nacionalidade brasileira ou ser naturalizado;
- b) ter idade igual ou superior a 18 (dezoito) anos;
- c) ser eleitor e estar quito com as obrigações eleitorais;
- d) estar quito com as obrigações militares, em caso de candidato do sexo masculino;
- e) ter aptidão física e mental para o exercício das atribuições do cargo, apurada em exame médico-pericial;
- f) não exercer cargo, emprego ou função pública e não acumular proventos de aposentadoria na administração pública federal, estadual ou municipal, exceto as exceções previstas em lei;
- g) possuir a escolaridade exigida para o ocupar o cargo;
- h) comprovar, quando exigido para exercer profissões regulamentadas, inscrição no respectivo órgão de fiscalização profissional;
- i) não ter sofrido penalidade de demissão, na forma do art. 196, da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, e não ter sido condenado e não estar sendo processado por crime, conforme certidão passada pela Justiça Criminal Estadual;

j) apresentar declaração de bens e outros documentos pessoais que se fizerem necessários, na data da posse;

2.2 - Os candidatos convocados para investidura no cargo deverão comparecer à Junta Médica - IMPCG, para avaliação da aptidão física e mental, munidos de exames médicos e laboratoriais, conforme especificado no edital de convocação para a posse.

2.2.1 - Os exames médicos e laboratoriais a serem apresentados no IMPCG, por ocasião da posse, serão de responsabilidade do candidato.

2.3 - No ato da posse, os candidatos convocados deverão apresentar os comprovantes das condições referidas nas letras do item 2.1, em original e cópia.

2.4 - A falta de comprovação de qualquer um dos requisitos especificados neste Edital impedirá a posse do candidato no cargo, implicando sua eliminação do concurso.

3. Dos candidatos portadores de deficiência:

3.1 - Os candidatos portadores de deficiência, que apontarem esta condição no ato de inscrição, participarão do Concurso em igualdade de condições com os demais candidatos, no que se refere às provas, aos conteúdos programáticos, critérios de avaliação e à classificação nas provas, assim como quanto ao horário e local de realização das provas, conforme o estabelecido neste Edital.

3.2 - Das vagas destinadas aos cargos objeto do Concurso, cinco por cento serão destinadas a candidatos portadores de deficiência, desde que haja compatibilidade com as exigências físicas para o exercício das atribuições do cargo, observando-se os dispositivos constantes no Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.2.1 - Para candidato aos cargos de Professor ou de Especialista em Educação, portador de deficiência auditiva, visual e ou da fala, não haverá reserva de vaga, em vista da exigência de capacidade plena

para ministrar aulas e executar atribuições didático-pedagógicas, diariamente, e demais tarefas especificadas no Anexo I.

3.2.2 - A fração resultante do percentual estabelecido no item 3.2, corresponderá a uma vaga.

3.3 - Para concorrer às vagas reservadas conforme item 3.2, o candidato deverá, no ato de inscrição:

a) declarar-se portador de deficiência;

b) entregar laudo médico original, emitido nos últimos seis meses, atestando a espécie e o grau ou nível da deficiência, com expressa referência ao código correspondente da Classificação Internacional de Doença (CID), e a causa de deficiência.

3.3.1 - O candidato portador de deficiência deverá encaminhar o laudo médico, via SEDEX com AR, impreterivelmente até o dia 26 de outubro de 2007, para o seguinte endereço:

Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC
Concurso Público de Provas e Títulos - PMCG/SEMED.
Rua 9 de Julho, n. 1.922 - Vila Ipiranga,
CEP 79.081-050 - Campo Grande/MS.

3.3.2 - O laudo médico entregue não será devolvido e dele não serão fornecidas cópias.

3.4 - O candidato portador de deficiência, desde que tenha observado o disposto no item 3.3 e subitem 3.3.1, poderá requerer na Ficha de Inscrição ou na solicitação de inscrição via Internet, tratamento diferenciado para o dia das provas escritas, indicando, as condições especiais de que necessita para a realização:

a) se necessitar da confecção de prova especial em Braile ou Ampliada, especificando o tipo de deficiência;

b) se necessitar de Tempo Adicional e/ou Ledor de Prova e/ou Intérprete de Libras, com justificativa acompanhada de parecer emitido por especialista da área de sua deficiência.

3.5 - O deficiente visual (cego) que solicitar prova especial em Braile deverá levar para esse fim, no dia da aplicação da prova, reglete e punção, podendo, ainda, utilizar-se de soroban.

3.6 - Ao deficiente visual (amblíope) que solicitar prova especial ampliada serão oferecidas provas nesse sistema, com tamanho de letra correspondente a corpo 24.

3.7 - Ao deficiente visual (cego) que solicitar auxílio será oferecido um ledor.

3.8 - Ao deficiente auditivo que solicitar auxílio será oferecido um intérprete de Libras.

3.9 - O candidato que, dentro do prazo do período das inscrições, não solicitar os atendimentos mencionados no item 3.4 e seus subitens, não terá prova especial preparada, não terá tempo adicional, não terá ledor, nem intérprete de Libras.

3.10 - A inobservância dos itens acima acarretará a perda do direito a concorrer às vagas reservadas aos candidatos portadores de deficiência e implicará no não-atendimento de condições especiais para realizar as provas.

3.11 - O candidato que concorrer às vagas destinadas aos portadores de deficiência, se aprovado no Concurso, será submetido à perícia médica realizada por equipe multiprofissional do Instituto Municipal de Previdência de Campo Grande, para avaliação de sua qualificação como portador de deficiência ou não e o grau de sua deficiência, bem como seu impedimento ou não para exercício de tarefas do cargo.

3.11.1 - O candidato na condição referida no item 3.2 deverá comparecer à perícia médica munido de cópia do laudo médico apresentado por ocasião de sua inscrição no concurso.

3.11.2 - A não-observância do disposto no item anterior ou a declaração de inaptidão pela perícia médica acarretará a perda do direito a vaga reservada aos candidatos portadores de deficiência.

3.12 - Consideram-se deficiências aquelas conceituadas na medicina especializada, de acordo com os padrões mundialmente estabelecidos, e que constituam inferioridade que implique em grau acentuado de dificuldade para integração social, conforme disposições do Decreto Federal n. 3.298, de 20 de dezembro de 1999.

3.13 - O candidato inscrito na condição referida no item 3.2 figurará em lista à parte com a sua classificação e, tão-somente para efeito de classificação, na listagem geral de candidatos classificados.

3.14 - As vagas previstas no item 3.2 que não forem providas por falta de candidatos classificados na lista dos portadores de deficiência, serão preenchidas pelos demais candidatos, observada a ordem de classificação.

4. Das inscrições:

4.1 - A inscrição do candidato implicará o conhecimento e aceitação tácita das normas e condições estabelecidas neste Edital e em seus anexos, em relação às quais não poderá alegar desconhecimento.

4.2 - As inscrições serão realizadas, exclusivamente, no período de 8 a 26 de outubro de 2007, nas Agências dos Correios, conforme discriminadas no item 4.9 ou pela internet, no endereço eletrônico informado no item 4.10.

4.3 - O candidato para se inscrever no Concurso deverá recolher, conforme o caso, um dos seguintes valores:

a) R\$ 60,00 (sessenta reais), para inscrição em cargo que requer nível superior;

b) R\$ 40,00 (quarenta reais), para inscrição em cargo que requer nível médio;

c) R\$ 30,00 (trinta reais) para inscrição em cargo que requer nível fundamental.

4.4 - O valor pago pela inscrição não será devolvido em hipótese alguma, salvo em caso de cancelamento do evento por conveniência da Administração.

4.5 - Não haverá isenção total ou parcial do pagamento do valor da inscrição.

4.6 - A inscrição do candidato implicará na aceitação das normas contidas neste Edital e em outros a que lhe complementem ou se refiram à realização deste certame.

4.7 - O pagamento da inscrição poderá ser efetuado em dinheiro ou cheque do próprio candidato, sendo que o pagamento efetuado em cheque somente será considerado quitado após a respectiva compensação;

4.7.1 - Em caso de devolução do cheque, qualquer que seja o motivo, considerar-se-á automaticamente sem efeito a inscrição.

4.8 - As inscrições, através dos Correios, observado os respectivos horários de funcionamento, serão recebidas nas seguintes Agências:

4.8.1 - em Campo Grande:

a) AC 14 de Julho, Rua 14 de julho, n. 2723;

b) AC Central, Av. Calógeras, n. 2.309, Centro;

c) AC Coronel Antonino, Av. Coronel Antonino, 2530, Bairro Cel. Antonino;

d) AC Duque de Caxias, Aeroporto Internacional de Campo Grande;

e) AC Estação Rodoviária, Rua Vasconcelos Fernandes, n. 226, Centro;

f) AC Guanandi, Av. Manoel da Costa Lima, n. 3.485, Bairro Guanandi;

- g) AC Moreninhas, Rua Barreiras, n. 520, Vila Moreninha II;
- h) AC Vila Rica, Rua Ceará, n. 2.636, Vila Rica;
- i) ACC I Estados, Rua Dr. Arthur Jorge, n. 1.060, Centro;
- j) ACC I Jardim Petrópolis, Av, Capibaribe, n. 734, Bairro Silvia Regina;
- l) ACC I Ipês, Av. Mascarenhas de Moraes, n. 2.470, Bairro Monte Castelo;
- m) ACC I Anhanduí, Rua Guimarães Rosa, n. 2.046, Centro;
- n) AF Campo Grande, Av. Afonso Pena, n. 4.909 1º Piso Loja 701;
- o) ACC I Guaicurus, Av. Eduardo Elias 2478, Jardim Bela Vista.

4.8.2 - em Aquidauana:

- a) AC Aquidauana, Rua Marechal Mallet, 255, Centro.

4.8.3 - em Bandeirantes:

- a) AC Bandeirantes, Rua Coronel Antonio Gonçalves, s/n, Centro.

4.8.4 - em Camapuã:

- a) AC Camapuã, Rua Campo Grande, 375, Centro.

4.8.5 - em Corguinho:

- a) AC Corguinho, Rua Marechal Deodoro, 100, Centro.

4.8.6 - em Jaraguari:

- a) AC Jaraguari, Rua Orlando Nogueira, 451, Centro.

4.8.7 - em Ribas do Rio Pardo:

a) AC Ribas do Rio Pardo, Av. Senador Filinto Muller, 427, Centro.

4.8.8 - em Rochedo:

a) AC Rochedo, Rua Duque de Caxias, 31, Centro.

4.8.9 - em São Gabriel do Oeste:

a) AC São Gabriel do Oeste, Av. Getulio Vargas, 337, Centro.

4.8.10 - em Sidrolândia:

a) AC Sidrolândia, Rua Lucia de Souza Mello, 444, Centro.

b) ACC I Quebra Côco, Av. Mato Grosso do Sul, 235, Centro.

4.8.11 - em Terenos:

a) AC Terenos, Rua Dr. Ary Coelho de Oliveira, 458, Centro.

4.9 - A inscrição pela Agência dos Correios será efetivada mediante:

a) apresentação de um dos seguintes documentos oficiais de identidade: Registro Geral de Identidade, Carteira de Identidade Militar, Carteira Nacional de Habilitação (com foto), Carteira de Identidade Profissional emitida pelo órgão competente e Carteira de Trabalho e Previdência Social;

b) preenchimento e assinatura da Ficha de Inscrição, na qual declarará o conhecimento e aceitação das normas e condições de realização do Concurso;

c) devolução da Ficha de Inscrição devidamente preenchida e assinada, juntamente com os documentos exigidos, em uma das Agências dos Correios, respeitando o prazo de encerramento das inscrições, dia 26 de outubro de 2007, até o horário final de atendimento das Agências dos Correios;

d) entrega das fotocópias do documento de identidade, frente e verso, separados, que deverão ser coladas no verso da Ficha de Inscrição, no local apropriado;

e) juntada da procuração específica, no caso da inscrição por representante;

f) pagamento do valor da inscrição.

4.9.1 - Após o completo preenchimento, assinatura, colagem da cópia do documento de identidade, juntada da procuração, quando for o caso, e o recolhimento do valor da inscrição, o funcionário da Agência dos Correios entregará ao candidato o comprovante de entrega da Ficha de Inscrição, com seu carimbo e assinatura.

4.9.2 - A inscrição nas Agências dos Correios poderá ser feita pelo próprio candidato ou por representante legalmente habilitado para esse fim, mediante a entrega de procuração específica, pública ou particular, com firma reconhecida.

4.9.3 - A Ficha de Inscrição deverá ser assinada pelo próprio candidato ou por seu representante, acompanhada de cópia legível de documento de identidade do candidato e apresentação do documento de identidade do procurador.

4.9.4 - O candidato inscrito por procuração assume total responsabilidade pelas informações prestadas por seu procurador, arcando com as conseqüências de eventuais erros de seu representante no preenchimento da Ficha de Inscrição e em sua entrega.

4.10 - A inscrição pela Internet será feita no endereço www.fapec.org/concurso, onde estão disponibilizados para impressão, o boleto bancário e o Edital, contendo toda a regulamentação do Concurso, cabendo aos candidatos, que utilizarem esse meio, observar os seguintes procedimentos:

a) efetuar o pagamento do boleto bancário nas agências bancárias da Caixa Econômica Federal ou das Casas Lotéricas;

b) no último dia do período destinado às inscrições, o candidato deverá realizar a inscrição até às 18 (dezoito) horas;

c) após o horário fixado na letra "b" deste item, o sistema de captação das inscrições deixará automaticamente de recebê-las;

d) a FAPEC não se responsabilizará por inscrições não recebidas por motivos de ordem técnica de computadores, falhas de comunicação e de outros fatores que impossibilitem a transferência de dados;

e) a inscrição do candidato será efetivada, somente após a confirmação na FAPEC, do pagamento do valor da inscrição, na forma da letra "a" deste item.

4.10.1 - O candidato que não observar ao disposto nas letras dos itens 4.9 e 4.10 terá sua inscrição cancelada e não poderá participar do Concurso objeto deste Edital.

5. Das disposições gerais sobre as inscrições:

5.1 - Após a realização da inscrição, não serão aceitos pedidos para qualquer alteração quanto ao cargo da inscrição.

5.2 - É vedada a inscrição condicional, extemporânea, por correspondência ou via postal, fax ou correio eletrônico.

5.3 - Cada candidato realizará, somente, provas para um único cargo de inscrição no Concurso.

5.4 - É vedada a transferência do valor pago para inscrição de um candidato para outro ou para terceiros estranhos ao Concurso.

5.5 - As informações prestadas na Ficha de Inscrição ou na solicitação de inscrição pela internet serão de inteira responsabilidade do candidato, reservando-se à Comissão do Concurso Público o direito de excluir do certame o candidato que não preencher a Ficha de forma completa, correta e legível, em especial, os campos referentes ao cargo pretendido, ao nome, CPF, endereço e CEP da sua residência.

5.6 - A relação dos candidatos inscritos e homologados para participar do Concurso será publicada no Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, no site www.pmcg.ms.gov.br, e no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso.

5.7 - Em hipótese alguma o candidato poderá prestar prova sem que esteja confirmada sua inscrição.

5.8 - A solicitação para realizar provas em condições especiais, em decorrência de fato imprevisto, será atendida pela Comissão do Concurso, segundo os critérios de viabilidade e de razoabilidade.

5.9 - É de inteira responsabilidade do candidato acompanhar a publicação de todos os atos e editais referentes ao Concurso no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE, no site www.pmcg.ms.gov.br, e no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso.

6. Das provas do Concurso Público:

6.1 - O concurso constará de:

a) Prova Escrita Objetiva, de caráter eliminatório e classificatório, para todos os cargos.

b) Prova Escrita Dissertativa, de caráter classificatório e eliminatório, para os candidatos concorrentes aos cargos de Professor, Especialista em Educação, Bibliotecário e Engenheiro Agrônomo;

c) Prova de Títulos, de caráter classificatório, para os candidatos aos cargos de Professor, Especialista em Educação, Bibliotecário e Engenheiro Agrônomo, aprovados nas Provas Escritas Objetiva e Dissertativa.

7. Da Prova Escrita:

7.1 - A Prova Escrita Objetiva abrangerá os conteúdos programáticos descritos no Anexo II e a Prova Escrita Dissertativa corresponderá à produção de um texto, desenvolvido a partir de temas atuais.

7.2 - A Prova Escrita Objetiva envolverá questões de múltipla escolha com 5 (cinco) alternativas, das quais constará uma única alternativa correta, conforme especificado nos subitens a seguir, para os seguintes grupos de cargos.

a) A Prova Escrita Objetiva para os cargos de Professor e Especialista em Educação, terá duas modalidades, uma de Língua Portuguesa e outra de Conhecimentos Pedagógicos e Específicos, de acordo com os seguintes critérios:

Modalidades / Prova Objetiva

Número questões

Pontuação Máxima

Aspectos a serem observados e aferidos

P1

Língua Portuguesa

18

18

Leitura e compreensão de texto e domínio de conhecimentos gramaticais

P2

Conhecimentos Pedagógicos e Específicos

36

72

Domínio de conhecimentos pedagógicos e específicos da área de atuação

b) Para os cargos de Bibliotecário e Engenheiro Agrônomo, terá duas modalidades, uma de Língua Portuguesa e outra de Conhecimentos Específicos, de acordo com os seguintes critérios:

Modalidades / Prova Objetiva

Número questões

Pontuação Máxima

Aspectos a serem observados e aferidos

P1

Língua Portuguesa

18

18

Leitura e compreensão de texto e domínio de conhecimentos gramaticais

P2

Conhecimentos Específicos

36

72

Domínio de conhecimentos específicos da graduação

c) Para os cargos com exigência de nível médio ou de nível fundamental completo ou incompleto, terá duas modalidades, uma de Língua Portuguesa e outra de Matemática, de acordo com os seguintes critérios:

Modalidades / Prova Objetiva

Número questões

Pontuação Máxima

Aspectos a serem observados e aferidos

P1

Língua Portuguesa

30

60

Leitura e compreensão de texto e domínio de conhecimentos gramaticais, relacionados ao nível de escolaridade exigida

P2

Matemática

20

40

Domínio de conhecimentos matemáticos relativos ao nível de escolaridade exigida

7.3 - A Prova Escrita Dissertativa para os cargos de Professor, Especialista em Educação, Bibliotecário e Engenheiro Agrônomo será

desenvolvida, sob a forma de produção de texto, com 25 (vinte e cinco) linhas, no mínimo, e 30 (trinta) linhas, no máximo, observando-se:

Pontuação Máxima

Aspectos a serem observados e aferidos

10

Capacidade de organizar idéias, redigir com clareza, evidenciando domínio de conhecimentos gramaticais.

7.3.1 - Na avaliação da Prova Escrita Dissertativa serão observados os critérios relativos à forma e ao estilo, de acordo com a especificação abaixo:

Critérios

Estilo

Forma

Adequação ao tema; conteúdo (criatividade / conhecimentos do tema); linguagem: clareza, coerência, concisão, fluência verbal, vocabulário, unidade.

Acentuação gráfica; concordância nominal e verbal; pontuação; impropriedade de vocabulário; vícios de linguagem; e outros como: divisão silábica, letra legível, estética.

7.4 - Somente serão corrigidas as Provas Dissertativas dos candidatos que tiverem rendimento igual ou superior a 50% em cada uma das modalidades da Prova Escrita Objetiva.

7.5 - As Provas Escritas, Objetiva e Dissertativa, serão realizadas em 25/11/2007, em horário e local que serão divulgados, por Edital, publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE, no site www.pmcg.ms.gov.br, e no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso.

7.6 - A duração das Provas Escritas será de 4 (quatro) horas.

7.7 - O candidato deverá comparecer no local das provas com antecedência mínima de 30 (trinta) minutos do horário fixado no Edital, munido do comprovante de inscrição e de documento oficial de identidade, conforme descritos na letra "a" do item 4.9 e caneta esferográfica azul ou preta.

7.7.1 - Caso o candidato esteja impossibilitado de apresentar, no dia de realização das provas, documento de identidade original, por motivo de perda ou furto, deverá substituí-lo por documento que ateste o registro da ocorrência em órgão policial com, no máximo, 30 (trinta) dias da expedição, sendo, nessa ocasião submetido à identificação especial, em formulário próprio, para coleta de dados, assinatura e impressão digital.

7.7.2 - O candidato que não apresentar documento de identidade, um dos constantes do item 4.9.a, para realização das Provas Escritas, não poderá realizar as provas, sendo automaticamente eliminado do Concurso Público.

7.8 - Em hipótese alguma o candidato poderá prestar provas fora da data, do horário estabelecido, do local e do espaço físico pré-determinados.

7.9 - Não será admitido na sala de provas o candidato que se apresentar após o horário estabelecido para o início da realização das provas.

7.10 - A ausência do candidato implicará em sua eliminação do Concurso Público, não havendo, em hipótese alguma, outra oportunidade.

7.11 - O candidato, ao terminar as provas entregará ao fiscal o cartão de respostas.

7.11.1 - O candidato somente poderá retirar-se do local de realização da prova, levando o Caderno de Questões, após 2 (duas) horas do início da mesma.

7.11.2 - Os 3 (três) últimos candidatos deverão permanecer na sala, sendo liberados somente quando todos tiverem concluído as provas.

7.12 - Não serão computadas na avaliação das Provas Objetivas as questões não assinaladas no cartão de respostas e as questões que contenham mais de uma resposta assinalada, bem com as que contiverem emendas ou rasuras, ainda que legíveis.

7.13 - Terá sua prova anulada e será eliminado, automaticamente, do Concurso, o candidato que:

a) durante a realização da prova for surpreendido em comunicação com outro candidato, verbalmente, por escrito ou por qualquer outra forma;

b) utilizar-se de livros, máquinas de calcular e/ou equipamento similar, dicionário, notas e/ou impressos que não forem expressamente permitidos;

c) for surpreendido portando telefone celular, gravador, receptor, pagers ou similares, mesmo que desligados. Os candidatos deverão entregar, aos fiscais de sala, seus equipamentos eletrônicos desligados, que serão devolvidos ao final do exame;

d) faltar com o devido respeito para com qualquer membro da equipe de aplicação da prova, com as autoridades presentes e com os candidatos;

e) recusar-se a entregar o cartão resposta ao término do tempo destinado para realização das provas;

f) afastar-se da sala, a qualquer tempo, sem o acompanhamento de fiscal;

g) ausentar-se da sala, a qualquer tempo, portando o cartão de respostas;

h) perturbar, de qualquer modo, a ordem dos trabalhos, incorrendo em comportamento indevido;

i) tiver, a qualquer tempo, ainda que após a prova, comprovada a utilização de meios ilícitos por meio visual, grafológico ou eletrônico.

7.13.1 - Os candidatos poderão ser submetidos, a qualquer momento, a verificação datiloscópica.

7.14 - Será eliminado do Concurso o candidato que obtiver pontuação inferior a 50% (cinquenta por cento) dos pontos máximos, em qualquer uma das modalidades da Prova Escrita Objetiva e na Prova Escrita Dissertativa.

7.15 - Os resultados das Provas Escritas Objetivas serão divulgados no Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, no site www.pmcg.ms.gov.br, e no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso.

8. Da Prova de Títulos:

8.1 - A Prova de Títulos ocorrerá somente para os candidatos aos cargos de Professor, Especialista em Educação, Bibliotecário e Engenheiro Agrônomo que obtiverem aprovação nas Provas Escritas Objetivas e Dissertativa.

8.2 - Os títulos serão recebidos em local, período e horário estabelecidos em Edital específico, que será divulgado no Diário Oficial do Município de Campo Grande - DIOGRANDE, no endereço eletrônico www.pmcg.ms.gov.br, e no site www.fapec.org/concurso.

8.3 - Os títulos deverão ser entregues em cópia autenticada em Cartório ou, em cópia, acompanhada do original, para autenticação por membro da Comissão de Avaliação da Prova de Títulos, bem como do documento oficial de identidade do candidato e do comprovante da inscrição.

8.4 - A entrega dos títulos poderá ser efetivada pelo próprio candidato ou por representante legalmente habilitado, através de procuração específica, que no ato deverá assinar o documento da entrega dos títulos, comprovando estar de acordo com a relação dos títulos recebidos pela Comissão.

8.5 - Ao entregar os títulos, o candidato receberá comprovante do recebimento, com a assinatura do candidato e de representante da Comissão de Avaliação da Prova de Títulos.

8.6 - Para os concorrentes aos cargos de Professor, Especialista em Educação, Bibliotecário e Engenheiro Agrônomo, os títulos serão aferidos conforme os critérios e valores seguintes:

Item

Títulos

Pontuação

Unitária

Máxima

1

Diploma, certificado ou declaração original de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Mestrado ou Doutorado:

1

1

2

Diploma, certificado ou declaração original de conclusão de curso de pós-graduação em nível de Especialização - lato sensu, com carga horária mínima de 360 (trezentos e sessenta) horas, na área de conhecimento da graduação:

1

1

3

Comprovante de participação em eventos de qualificação profissional, na área de atuação profissional, realizados a partir de 2002, observando-se:

a) com carga horária igual ou superior a 80 horas/aula ou duração mínima de 12 dias:

1

1

b) com carga horária igual ou superior a 40 horas/aula ou duração mínima de 6 dias:

- 1
- 2

c) com carga horária igual ou superior a 20 horas/aula ou duração mínima de 4 dias:

- 0,75
- 3

4

Tempo de experiência profissional no exercício de atribuições do cargo, em instituições de ensino público ou privado, conforme previsto no Anexo I, para os candidatos a Especialista de Educação ou Professor, este último, em sala de aula.

- 1 por ano
- 2

Tempo de experiência, vinculada à área de atuação profissional, para os candidatos aos cargos de Bibliotecário ou Engenheiro Agrônomo, após a graduação de nível superior.

- 1 por ano
- 2

TOTAL

10

8.6.1 - A experiência profissional do Especialista em Educação será contada a partir do período seguinte ao comprovado como requisito para exercício do cargo, conforme especificado no Anexo I.

8.7 - A comprovação do período de experiência far-se-á mediante entrega de:

a) cópia autenticada em Cartório ou conferida com o original, por representante da Comissão do Concurso, da certidão ou declaração de experiência emitida pelo setor competente, em papel timbrado do órgão emitente, constando nome e período de exercício, com

assinatura e carimbo do responsável pela unidade de recursos humanos;

b) cópia autenticada em cartório ou conferida com o original, por representante da Comissão do Concurso, das folhas da Carteira de Trabalho e Previdência Social - CTPS, onde consta os dados pessoais e o registro do contrato de trabalho, identificando o cargo/função, quando a relação de trabalho for pela Consolidação das Leis do Trabalho - CLT.

8.8 - O período de experiência em docência no magistério na Prefeitura Municipal de Campo Grande estará disponível para a Comissão do Concurso, na data de entrega dos títulos, para extrair comprovante para a contagem na avaliação dos títulos.

8.9 - O tempo de experiência será contado até 30 de setembro de 2007.

8.10 - Todo documento expedido em língua estrangeira será considerado, somente, se apresentado com tradução para a Língua Portuguesa, por tradutor juramentado, e se referentes a cursos de graduação ao de pós-graduação, com reconhecimento por órgão competente no Brasil.

8.11 - Os pontos que excederem o valor máximo em cada item do quadro de atribuição de pontos para a Avaliação de Títulos, bem como os que não corresponderem às características estabelecidas em cada item, serão desconsiderados.

8.12 - É vedada a concessão de pontos na Prova de Títulos ao mesmo título por mais de um item, ou seja, cada título será computado uma única vez.

8.13 - Não serão computados documentos que não consignem, de forma expressa e precisa, as informações necessárias à sua avaliação, assim como aqueles cujas cópias estiverem ilegíveis, mesmo que parcialmente.

8.14 - Cada título será avaliado de acordo com a carga horária ou em dias expressos, não sendo permitida a soma dos dias ou de carga horária de mais de um título para o mesmo item.

8.15 - Os títulos, após sua entrega, não poderão ser substituídos ou devolvidos e não será permitido acrescentar outros títulos aos já entregues.

8.16 - O resultado do total dos pontos obtidos na Prova de Títulos será divulgado no Diário Oficial do Município - DIOGRANDE, no site www.pmcg.ms.gov.br, e no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso.

9. Dos Recursos:

9.1 - O candidato poderá recorrer, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, conforme o estabelecido no Edital, da omissão do seu nome, na relação dos candidatos inscritos, ou para retificação de dados, mediante preenchimento de formulário próprio, disponível via Internet, observando os seguintes procedimentos:

a) entregar o formulário e cópia do comprovante de inscrição no endereço:

Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC
Concurso Público de Provas e Títulos/2007 - SEMED/PMCG
Rua 9 de Julho, n. 1.922 - Vila Ipiranga - Campo Grande/MS

9.2 - O recurso contra o Gabarito Oficial Preliminar das Provas Escritas Objetivas deverá ser entregue, no prazo de até 2 (dois) dias úteis, no endereço constante da letra "a" do item 9.1.

9.2.1 - O recurso deverá ser devidamente preenchido e, obrigatoriamente, assinado pelo próprio candidato, com as seguintes especificações:

a) um formulário, devidamente preenchido, para cada questão, com a respectiva justificativa do recurso e com a bibliografia que o fundamente.

b) em cada formulário deverá constar a indicação do número da questão, cujo Gabarito Oficial Preliminar da Prova Escrita Objetiva esteja sendo questionado, e da resposta marcada pelo candidato.

9.3 - Se a análise do recurso resultar anulação de questão integrante da prova, a pontuação correspondente a essa questão será atribuída a todos os candidatos concorrentes ao cargo, independentemente de terem recorrido.

9.4 - O Gabarito Oficial Definitivo das Provas Escritas Objetiva será publicado em Edital próprio no Diário Oficial - DIOGRANDE, no site www.pmcg.ms.gov.br, e no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso.

9.5 - Em hipótese alguma serão aceitos pedidos de reconsideração ou de revisão de recursos, ou recursos contra o Gabarito Oficial Definitivo da Prova Escrita Objetiva.

9.6 - Os recursos contra a Prova de Títulos deverão ser interpostos até 2 (dois) dias úteis da divulgação da pontuação obtida na avaliação.

9.7 - Candidatos que apresentarem recursos extemporâneos ou inconsistentes, bem como justificativa, argumentação ou redação idêntica, não terão esses recursos analisados e respondidos.

9.8 - Os recursos interpostos não serão aceitos fora do prazo estabelecido, sendo considerada para tanto a data de entrada no Protocolo da Fundação de Apoio à Pesquisa, ao Ensino e à Cultura - FAPEC.

9.9 - O parecer emitido pela Comissão do Concurso, referente ao recurso interposto, será publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE, no site www.campogrande.ms.gov.br, e no endereço eletrônico www.fapec.org/concurso.

9.10 - Não serão aceitos recursos interpostos por procuração, FAX, correio eletrônico ou via postal.

10. Das notas e da classificação no Concurso:

10.1 - A nota da Prova Escrita corresponderá ao somatório dos pontos obtidos em cada parte da Prova Escrita Objetiva e da pontuação da Prova Escrita Dissertativa, segundo a seguinte fórmula:

a) para os cargos de Nível Superior:

$NPE = NP1 + NP2 + NPD$, onde:

NPE = Nota da Prova Escrita

NP1 = Nota da primeira modalidade da Prova Escrita Objetiva

NP2 = Nota da segunda modalidade da Prova Escrita Objetiva

NPD = Nota da Prova Escrita Dissertativa

b) para os demais cargos:

$NPE = NP1 + NP2$, onde:

NPE = Nota da Prova Escrita

NP1 = Nota da primeira modalidade da Prova Escrita Objetiva

NP2 = Nota da segunda modalidade da Prova Escrita Objetiva

10.1.1 - Serão considerados aprovados na Prova Escrita, os candidatos aos cargos de Nível Superior que obtiverem NPE igual ou superior a 60% (sessenta por cento) do somatório da pontuação máxima dessas provas.

10.1.2 - Serão considerados aprovados na Prova Escrita, os candidatos aos cargos com exigência de Nível Médio ou Nível Fundamental que obtiverem NPE igual ou superior a 50% (cinquenta por cento) do somatório da pontuação máxima dessas provas.

10.2 - A Nota Final dos candidatos concorrentes aos cargos de Nível Superior corresponderá ao somatório da pontuação obtida na Prova Escrita (NPE) e dos pontos obtidos na Prova de Títulos.

10.3 - A Nota Final dos candidatos concorrentes aos cargos de nível médio e nível fundamental corresponderá ao somatório dos pontos obtidos na Prova Escrita (NPE).

10.4 - A classificação dos candidatos será realizada pela ordem decrescente da Nota Final atribuída a cada um deles.

10.5 - Ocorrendo igualdade na Nota Final, será observado o disposto no Art. 27, parágrafo único, da Lei Federal n. 10.741, de 1º de outubro de 2003 e, sucessivamente, conforme o caso, os seguintes critérios de desempate:

a) maior número de pontos na parte de Conhecimentos Específicos, na Prova Escrita Objetiva;

b) maior número de pontos em Língua Portuguesa da Prova Escrita Objetiva;

c) maior número de pontos na Prova Escrita Dissertativa;

d) maior número de pontos em Matemática da Prova Escrita Objetiva;

e) maior número de pontos na Prova de Títulos.

10.6 - O resultado final do concurso será homologado pelo Prefeito Municipal e publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE, no endereço eletrônico www.pmcg.ms.gov.br, e no site www.fapec.org/concurso.

11. Da nomeação, convocação e posse:

11.1 - A nomeação, obedecendo rigorosamente a ordem de classificação, de candidatos aprovados no Concurso Público será efetivada, observando-se os dispositivos da legislação vigente, em especial da Lei Complementar n. 7, de 30 de janeiro de 1996, e a Lei Complementar n. 19, de 15 de julho de 1998.

11.2 - Os candidatos nomeados, para provimento de cargos do Concurso Público, objeto deste Edital, serão convocados para a posse

através de Edital publicado no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE, para entrega dos comprovantes de atendimento dos requisitos exigidos para provimento de cargo.

11.2.1 - A convocação dos candidatos aprovados processar-se-á de acordo com as necessidades da Prefeitura Municipal e com a disponibilidade orçamentária, não havendo obrigatoriedade do preenchimento de qualquer das vagas oferecidas.

11.3 - A aprovação e a classificação geram para o candidato apenas a expectativa de direito à nomeação.

11.4 - É assegurado ao candidato aprovado em Concurso Público anteriormente realizado, para cargo com vaga oferecida neste Edital, observado o respectivo prazo de validade, o direito à nomeação com prioridade sobre candidatos aprovados neste Concurso.

11.5 - A posse dos candidatos, que comprovarem o atendimento dos requisitos exigidos para investidura no cargo, será efetivada perante o Secretário Municipal de Administração.

11.6 - A posse ocorrerá no prazo de até 10 (dez) dias, a contar da data da nomeação, podendo, no interesse da Administração Municipal, este prazo ser prorrogado por igual período.

11.7- A investidura no cargo do candidato será sob o regime estatutário e na classe inicial do respectivo cargo.

11.8 - Será considerado desistente, perdendo a vaga respectiva, o candidato aprovado que:

- a) não se apresentar para tomar posse no prazo fixado;
- b) não comprovar os requisitos exigidos para provimento do cargo;
- c) não apresentar a documentação comprobatória necessária para provimento do cargo;
- d) não ter disponibilidade para ocupar o posto de trabalho no horário correspondente à vaga oferecida.

12. Das Disposições Gerais:

12.1 - A Comissão de Concurso Público ficará instalada na Secretaria Municipal de Administração, situada na Avenida Afonso Pena, n. 3.297, em Campo Grande/MS, com atendimento no horário das 8h às 11h e das 13h30min às 17h, exceto sábados, domingos e feriados.

12.2 - O candidato será o único responsável pela tomada de conhecimento das atribuições do cargo e, também, das datas, locais, horários e procedimentos pertinentes às várias etapas do Concurso Público.

12.3 - Durante a vigência do Concurso, na hipótese de abertura de novas vagas, por vacância ou necessidade da Administração Municipal, serão aproveitados os candidatos aprovados, obedecida rigorosamente a ordem de classificação.

12.4 - O candidato será responsável pela exatidão e atualização dos dados em sua Ficha de Inscrição, durante a validade do Concurso, em especial o endereço residencial.

12.5 - Não será fornecido documento comprobatório de participação ou classificação no Concurso, valendo para esse fim a publicação no Diário Oficial de Campo Grande - DIOGRANDE.

12.6 - Os documentos referentes ao Concurso ficarão sob a guarda da Secretaria Municipal de Administração, durante a sua vigência e, após esse período, poderão ser incinerados.

12.7 - A verificação, em qualquer época, de declaração ou de apresentação de documentos falsos ou da prática de atos dolosos pelo candidato, importará na anulação de sua inscrição e de todos os atos dela decorrentes, sem prejuízo de outros procedimentos legais.

12.8 - Os candidatos poderão dirimir dúvidas relativas ao concurso através dos telefones (0xx67) 3346-3278, 3346-2679, ou ainda, pelo site www.fapec.org/concurso.

12.9 - As disposições deste Edital poderão ser alteradas ou complementadas, enquanto não efetivado o fato respectivo, através da publicação do Edital correspondente.

12.10 - Os casos omissos e as dúvidas que surgirem no processo de execução do Concurso serão dirimidos pelo Secretário de Administração.

CAMPO GRANDE-MS, 27 DE SETEMBRO DE 2007.

JORGE OLIVEIRA MARTINS
Secretário Municipal de Administração

ANEXO I AO EDITAL n. 01/01/2007

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/2007 -
SEMED/PMCG

QUADRO DEMONSTRATIVO DAS VAGAS OFERECIDAS E
REQUISITOS EXIGIDOS NO CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E
TÍTULOS/2007 - SEMED/PMCG

Cargo

Nível de Atuação Componentes Curriculares

nº vagas

Escolaridade / Requisitos

Atividades Básicas

Carga Horária Semanal

Vencimento Inicial R\$

Professor

Educação Infantil

285

Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação
em Educação Infantil,

ou

Curso de Magistério do Ensino Médio Completo, com habilitação na Pré-Escola, de acordo com a legislação pertinente e de Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo.

Regência de Classe de Educação Infantil

20 h/a

695,12

Professor

Anos Iniciais do Ensino Fundamental

566

Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação nas séries iniciais do Ensino Fundamental,

ou

Curso de Magistério do Ensino Médio Completo, acrescido de Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo.

Regência de Classe nos anos iniciais do Ensino Fundamental

20 h/a

695,12

Professor

Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano

Educação Artística

Educação Física

181

91

Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.

Regência de Classe nos anos iniciais e finais do Ensino Fundamental

20 h/a

695,12

Professor

Anos Finais do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano

Português

Inglês

Espanhol

Matemática

Ciências

História

Geografia

21

15

2

82

2

6

20

Curso de Graduação de Licenciatura Plena Completo com habilitação específica na área de atuação.

Regência de Classe nos anos finais do Ensino Fundamental

20 h/a

695,12

Especialista em Educação - Orientação Educacional

Educação Infantil, Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental 30

Curso de Graduação de Licenciatura Plena em Pedagogia com habilitação em Supervisão Escolar ou Orientação Educacional.

Experiência docente de, no mínimo, 2 (dois) anos. · Orientação Educacional:

- Planejamento e execução do processo de sondagem de aptidão do educando;

- Promoção e coordenação de projetos e atividades para informação profissional, cursos e mercados de trabalho;
 - Coordenação de programas sobre métodos e técnicas de estudo;
 - Coordenação de programas de avaliação do processo de aprendizagem;
 - Elaboração e coordenação de programas e atividades, objetivando ao ajustamento individual e social do educando.
36 horas 1.333,06
- Especialista em Educação - Supervisão Escolar 30 · Supervisão Escolar:
- Planejamento, coordenação, acompanhamento e avaliação do processo ensino-aprendizagem;
 - Coordenação e execução do processo de aprimoramento do desempenho do corpo docente;
 - Adequação dos conteúdos, métodos e técnicas de ensino aos objetivos educacionais, acompanhamento do processo de rendimento escolar.

Cargo

Referência

nº vagas

Escolaridade / Requisitos

Atividades Básicas

Carga Horária Semanal

Vencimento Inicial R\$

Bibliotecário

14

2

Curso de Graduação em Biblioteconomia

Registro no Conselho de Classe

- Planejamento, coordenação e organização de bibliotecas escolares;
- Seleção e organização de documentos bibliográficos, iconográficos e audiovisuais;
- Conservação, restauração e encadernação de acervo bibliográfico;
- Promoção de intercâmbio com outras bibliotecas, instituições culturais e bancos de dados, atualizando informações e acervo;
- Planejamento e elaboração de programas de estímulo à leitura e de utilização de bibliotecas;
- Elaboração de resumos, sinopses, sumários e vocabulários;
- Assessoramento e assistência técnica na área.
40 horas
1.370,13

Engenheiro Agrônomo

16

2

Curso de Graduação em Engenharia Agrônômica

Registro no Conselho de Classe

- Elaboração e execução de projetos técnicos;
- Coordenação, acompanhamento e supervisão na execução de projetos educacionais na área de atuação;
- Realização de vistoria, perícia e indicação de medidas de controle e prevenção na área de atuação;
- Emissão de parecer e laudo técnico na área específica;
- Assessoria e assistência técnica nas unidades escolares rurais da Rede Municipal de Ensino;
- Utilização de recursos instrumentais;

- Elaboração e aplicação de normas e procedimentos técnicos na área de atuação.

40 horas

1.667,98

Agente de Atividades Educacionais

10

38

Curso de Ensino Médio

- Execução de atividades administrativas em unidades escolares e Centros de Educação Infantil;

- Realização de atividades técnicas e de informática na área;

- Atuação em projetos de caráter educativo e comunitário;

- Realização de atividades de recepção.

40 horas

477,79

Assistente em Biblioteca

12

15

Curso de Ensino Médio, acrescido de conhecimento específico, comprovado através de cursos na área ou de experiência na execução de atividades em biblioteca

- Organizar e manter em ordem o acervo da biblioteca escolar;

- Proceder ao tombamento do acervo bibliográfico, tecnológico e visual;

- Manter o controle dos empréstimos e devoluções do acervo da biblioteca;

- Zelar pela guarda e manutenção dos materiais bibliográficos e equipamentos alocados na biblioteca escolar;

- Realização de atividades de recepção;

- Orientação quanto a utilização de recursos tecnológicos: som, TV, vídeo e DVD, dentre outros.

40 horas

501,13

Técnico Agrícola

10

6

Curso de Ensino Médio Profissionalizante

Carteira de Identidade Profissional

- Orientação quanto ao tratamento do solo, utilização de adubos, plantio, armazenamento e conservação de produtos em unidades da Rede Municipal de Educação;

- Planejamento, execução e acompanhamento de cultivo e coleta de produtos nas escolas rurais da Rede Municipal de Educação;

- Implantação de sistemas de irrigação;

- Planejamento e execução de atividades de plantio de produtos hortifrutigranjeiros

40 horas

477,79

Motorista Veículos Pesados (transporte escolar)

8

2

4ª série do Ensino Fundamental

Carteira de Habilitação, categoria C ou D

- Condução de veículos pesados;

- Conservação e manutenção de veículos pesados;

- Realização de atividades de transporte de alunos, quando condutor de ônibus;

- Auxiliar na carga e descarga de materiais e equipamentos transportados;

- Realização de atividades de apoio operacional
40 horas
437,63

ANEXO II AO EDITAL n. 01/01/2007

CONCURSO PÚBLICO DE PROVAS E TÍTULOS/2007 -
SEMED/PMCG

CONTEÚDOS PROGRAMÁTICOS

PARTE I - LÍNGUA PORTUGUESA:

Cargos: Professor

Especialista em Educação

Bibliotecário

Engenheiro Agrônomo

Leitura e entendimento de texto. Fonemas e letras. Encontros vocálicos, encontro consonantal e dígrafos. Sílaba: divisão silábica e tonicidade. Ortografia: emprego das letras, emprego do hífen, acentuação gráfica, acentuação dos verbos ter, vir, crer, dar, ler, ver e seus compostos. Formação de palavras: derivação, composição. Significado das palavras: sinonímia, antonímia, denotação e conotação. Classes de palavras: classificação e flexão. Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Pontuação: emprego dos sinais de pontuação. Regências verbal e nominal. Concordâncias verbal e nominal. Crase. Colocação pronominal. Problemas gerais da língua culta: por que / porque / por quê / porquê; onde / aonde; mas / mais; mau / mal; que / quê; a / há; demais / de mais. Pronomes de tratamento usados na redação oficial. Períodos compostos por coordenação e subordinação. Coerência e coesão textuais. Diversidade textual (gêneros e tipos).

PARTE II - CONHECIMENTOS PEDAGÓGICOS:

Cargo: Professor

A - Nível de Atuação: Educação Infantil

A teoria de Piaget do desenvolvimento cognitivo: as influências, as tendências e os estágios; as implicações da teoria de Piaget para os professores. A perspectiva sociocultural de Vygotsky: o papel da linguagem e da fala individual; o papel dos adultos e dos pares; as implicações da teoria de Vygotsky para os professores; aprendizagem assistida e a zona de desenvolvimento proximal; o desenvolvimento da linguagem. Avaliação: concepção; instrumentos e critérios de avaliação; tipos de avaliação; a relação professor/aluno. Planejamento de Ensino: concepção; plano de curso e de aula; organização e conteúdos; competências e habilidades. Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional - LDB (Lei n. 9.394/1996). Estatuto da Criança e do Adolescente. Educação Inclusiva, Documento Subsidiário à Política de Inclusão - MEC/SEESP/2007. Desenvolvimento e fases do desenho: Estágios evolutivos do desenho. A organização do ambiente do "Cuidar e Educar". Como ensinar: conhecimento das diversas metodologias para adequação da aprendizagem. Conhecimento sobre o Plano Nacional de Educação - Mudança de postura das práticas assistencialistas. Inclusão: toda criança tem direito à educação. A sala de informática: para que serve; como utilizá-la. Desenvolvimento da Escrita: hipóteses da escrita da criança. Planejamento e sua importância. Projeto Político Pedagógico para que serve? Psicogênese da língua escrita.

B - Nível de Atuação: Ensino Fundamental - Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano

A teoria de Piaget do desenvolvimento cognitivo: as influências, as tendências e os estágios; contribuições da teoria de Piaget para os professores. A perspectiva sociocultural de Vygotsky: o papel da linguagem e da fala individual; o papel dos adultos e dos pares; as contribuições da teoria de Vygotsky para os professores; mediação e a zona de desenvolvimento proximal; o desenvolvimento da linguagem. Avaliação: concepção; instrumentos e critérios de avaliação; tipos de avaliação; a relação professor/avaliação. Planejamento de Ensino: concepção; plano de curso e de aula; organização e conteúdos;

competências e habilidades. A construção do conhecimento: concepção cognitiva; concepção sócio-interacionista. As tendências pedagógicas na Educação Brasileira. Escola: uma construção coletiva. Lei de Diretrizes e Bases de Educação Nacional - LDB (Lei n. 9.394/1996). Estatuto da Criança e do Adolescente. Educação Inclusiva, Documento Subsidiário à Política de Inclusão - MEC/SEESP/2007.

Cargo: Especialista em Educação - Orientação Educacional
Especialista em Educação - Supervisão Escolar

O Pensamento Pedagógico Brasileiro - pós-1930; pedagogia escolanovista, libertadora e crítico-social dos conteúdos. Fundamentos do Processo Ensino-aprendizagem: cognitivistas (Piaget) e sócio-históricos (Vigotsky). A Educação Escolar na Sociedade Brasileira - pós-1960: concepção de educação em perspectiva histórica - condicionantes contextuais; função Social da Escola; fins, objetivos, níveis de ensino e princípios filosóficos da educação básica; direito à educação e dever do Estado; políticas de educação para as crianças/adolescentes/jovens e adultos; expansão da escolarização e financiamento da educação. A Escola no contexto da Reforma Educacional - pós 1990: incumbência da escola e dos docentes; Projeto Político Pedagógico; identidade da escola e mudança cultural (cultura institucional); políticas de inclusão/participação/inserção e integração social; gestão democrática e da qualidade; planejamento e gestão de currículo; avaliação da escola (interna e externa) e Avaliação do rendimento escolar; temas da atualidade: tendências pedagógicas na educação brasileira; escola uma construção coletiva; metodologia dialética de construção do conhecimento; evasão e repetência escolar; parâmetros curriculares nacionais. Educação Inclusiva, Documento Subsidiário à Política de Inclusão - MEC/SEESP/2007.

PARTE III - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS:

Cargo: Professor

A - Nível de Atuação: Educação Infantil

O princípio pedagógico da creche e da pré-escola: educar e cuidar. Práticas de educação infantil: jogos e artes; leitura e escrita; projetos de ensino. Temas curriculares. Formação pessoal e social: concepções: identidade, autonomia; aprendizagem; jogos e brincadeiras. Conhecimento de mundo: movimento; música; artes visuais; linguagem oral e escrita; natureza e sociedade; matemática.

B - Nível de Atuação: Anos Iniciais do Ensino Fundamental

B1 - Professor 1º ao 5º ano

1 - Matemática:

Números racionais - operações; estabelecimento de relações entre números racionais, tais como "ser múltiplo de", "ser divisor de"; Sistema de Numeração Decimal e aplicação das regras desse sistema para leitura, escrita e representação dos números racionais na forma decimal, fracionária e percentual; situações-problema com números racionais; localização na reta numérica de números racionais; situações-problema envolvendo a idéia de proporcionalidade e combinatória; porcentagem em situação-problema e regra de três simples; sistema monetário brasileiro em situação-problema. Espaço e Forma: situações-problema que envolvam a interpretação da posição de pontos e coordenadas cartesianas (leitura de plantas, mapas e croquis); distinção de figuras bidimensionais e tridimensionais, com o estabelecimento de relações entre elas; classificações de figuras tridimensionais segundo critérios diferenciados, tais como: corpos redondos; prismas/pirâmides; classificação de figuras bidimensionais segundo critérios tais como: regulares e não-regulares, número de lados dos polígonos; medidas dos lados; ângulos, vértices e posição relativa entre segmentos. Grandezas e Medidas: situações-problema envolvendo cálculo, grandezas de perímetro, comprimento, massa, capacidade, área, volume e tempo com o uso das medidas padronizadas. Tratamento da informação: leitura e interpretação de dados expressos em tabelas e gráficos de barras, de setores e pictóricos; significado da média aritmética. Resolução de problemas e associação de informação em tabela/gráficos.

2 - Língua Portuguesa:

Alfabetização: princípios e métodos; psicogênese da escrita; letramento. Língua Oral: usos e formas. Língua Escrita: usos e formas. Prática de leitura e prática de produção de texto. Análise e reflexão sobre a língua: revisão de texto; Princípio alfabético: como desenvolver o princípio alfabético; fônica e decodificação: A importância de ensinar a decodificar; síntese: a leitura; análise: a escrita. Nível de Linguagem: as linguagens verbal e não verbal; coerência e mecanismos de coesão; nível formal e informal; variação lingüística; coerência e mecanismo de coesão. Discurso direto e indireto. Tipos de textos: dissertativo, narrativo e descritivo. Gêneros de textos: propaganda, conto, fábula, tira, charge, poesia, crônica. Sinais de pontuação. Fonemas e letras. Classificação das palavras quanto ao número de sílabas. Classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica. Encontros vocálicos, dígrafos e encontro consonantal. Ortografia. Divisão silábica. Os sinais gráficos. Acentuação. Crase. Estrutura e formação de palavras - derivação e composição. Classes de palavras. Frase, oração e período. Pontuação. Tipos de frases. Significado das palavras - sinonímia, antonímia, denotação e conotação. Concordâncias verbal e nominal. Coordenação e subordinação.

3 - História:

Fontes Históricas; Temporalidades: tempo histórico e tempo cronológico. Descobrimento, conquista e colonização das Américas; Expansão marítima de Portugal. A conquista e colonização das terras brasileiras pelos portugueses; A escravidão de trabalhadores vindos da África; economia, sociedade e política no Brasil-Colônia; os jesuítas; Brasil Independente; Brasil Império: reinados, Guerra do Paraguai, economia, cultura e política. Brasil República: República Velha, República Getulista; República Populista. Brasil pós 1964: golpe militar, governo militar, anistia, a Nova República, Nova Constituição. História Regional: conquista da região sul de Mato Grosso; formação da população do Estado; população indígena; movimento divisionista; a instalação de Mato Grosso do Sul; atualidades políticas, econômicas e sócio-culturais. História de Campo Grande.

4 - Ciências:

Ser humano e saúde: alimentação; higiene dos alimentos, do corpo e do ambiente; prevenção a doenças: caxumba, rubéola, catapora, sarampo, AIDS, dengue e DST; funcionamento do corpo humano - relação entre sistemas e funções. Vida e ambiente: animais e plantas - características principais; ecossistema regional; cadeia alimentar; medidas de preservação e conservação ambiental; a importância da energia solar; composição e propriedades do ar, do solo e da água; história natural do planeta. Formas de degradação ambiental: lixo, assoreamento, queimada e desmatamento. Terra e universo: origem do universo; movimentos de rotação e translação: ritmos diários e anuais.

5 - Geografia:

Introdução à Geografia: caracterização da área de geografia; aprender e ensinar geografia, objetivos gerais de Geografia. A cartografia como instrumento na aproximação dos lugares: localização espacial, pontos cardeais e colaterais, gráficos, convenções cartográficas, legenda, mapas, coordenadas geográficas/paralelos e meridianos; fusos horários: os movimentos da terra, as estações do ano: solstício/equinócio: os hemisférios terrestres. O nosso espaço de vivência: O município de Campo Grande: regiões urbanas, população, relevo, clima, vegetação, hidrografia e atividades econômicas. O Estado de Mato Grosso do Sul: vegetação, clima e hidrografia; as microrregiões de Mato Grosso do Sul; o Mercosul; as questões ambientais; fronteiras e limites do Estado; o Pantanal e o Gasoduto Brasil-Bolívia. A paisagem natural e a paisagem cultural; o Brasil e sua divisão política e regional. Estudo da terra: continentes, oceanos e a localização espacial do Brasil. O trabalho no campo e na cidade, zona rural e zona urbana e a migração como ferramenta de formação dos centros urbanos: êxodo rural. Meio ambiente: conceitos de educação ambiental; preservação, conservação e desenvolvimento sustentável. Danos ambientais, degradação e poluição. Impacto ambiental nos biomas do Pantanal e Cerrado.

C - Nível de Atuação: Anos Iniciais e Finais do Ensino Fundamental - 1º ao 9º ano

1 - Educação Artística:

Artes visuais: Arte no mundo Ocidental: arte do Paleolítico Superior; arte do Neolítico; arte no Egito; arte na Grécia; arte Bizantina; arte romântica; arte gótica; Renascimento na Itália; Barroco na Itália, na Espanha e nos Países Baixos; Neoclassicismo e o Romantismo; Realismo; Movimento das Artes e Ofícios e o Art Nouveau; Impressionismo e Pós-Impressionismo; principais movimentos artísticos do Século XX; arte da sociedade Industrial. A arte no Brasil: arte da Pré-História brasileira; arte dos índios brasileiros; Barroco no Brasil; influência da Missão Artística Francesa; pintura brasileira acadêmica e a superação do academicismo; Movimento Modernista: século XX; artistas e movimentos após a Semana de Arte Moderna; Arte Brasileira Contemporânea. A arte no município de Campo Grande. Música: Os Gêneros musicais como produto e apreciação estético cultural e histórico: a música e a criança; instrumentos musicais; música brasileira (popular e erudita); músicas e danças do Brasil; Música Erudita Ocidental. Teatro: como contexto estético, histórico e social; como expressão, improvisação e comunicação em sala de aula: representar; a obra de teatro; a construção do espetáculo teatral; ir ao teatro. Folclore em Mato Grosso do Sul: cultura/folclore; festas; músicas; danças; usos e costumes.

2 - Educação Física:

Educação Física Escolar. Tendências pedagógicas da Educação Física Escolar: abordagem desenvolvimentista; abordagem construtivista; abordagem crítico-superadora. Jogo: conceituação; jogo simbólico; jogo de construção; jogo de regras. Jogo e competição: o aspecto cooperativo do jogo competitivo. PNC da Educação Física. Atividades Rítmicas: atividades rítmicas em séries iniciais; o ritmo na infância; o ritmo na adolescência; interação dos movimentos naturais e o ritmo musical. Dança: dança na escola: aspectos educativos da dança-criativa; elementos da dança; danças folclóricas de Mato Grosso do Sul: região onde se origina e manifesta; influências e significado. Movimento humano: conceituação; importância do movimento no desenvolvimento humano. Processo de desenvolvimento motor: estágios de desenvolvimento motor, aquisição dos padrões fundamentais do movimento; taxonomia do domínio psicomotor. Processo de aprendizagem motora: conceito de aprendizagem motora; principais elementos presentes na aprendizagem; modelos de controle motor. Cultura corporal de

movimento: conceituação; temas da cultura corporal; a mídia e a cultura corporal de movimentos. Regras oficiais: voleibol, handebol, basquetebol, futsal, atletismo e tênis de mesa.

D - Nível de Atuação: Anos Finais do Ensino Fundamental - 6º ao 9º ano

1 - Língua Portuguesa:

Língua e linguagem: tipologia textual: descrição, narração, dissertação. Coerência e coesão; linguagem verbal e não-verbal, formal e informal; gíria; estrangeirismo; regionalismo; discurso direto, indireto e direto livre. Fonologia: classificação dos fonemas; classificação das palavras quanto ao número de sílabas; classificação das palavras quanto à posição da sílaba tônica; ortoépia e prosódia; ortografia; divisão silábica; acentuação. Morfologia: estrutura e formação de palavras, derivação, composição, redução (siglas, abreviações e abreviaturas); classes gramaticais. Os pronomes de tratamento na redação oficial. Sintaxe: frase, oração e período; tipos de frases; período simples; sujeito simples, composto, indeterminado, oração sem sujeito; vozes do verbo; agente da passiva; verbos significativos: transitivos e intransitivos; verbos de ligação; predicado verbal, nominal e verbo-nominal; predicativo do sujeito e do objeto; adjunto adnominal; complemento nominal; adjunto adverbial; aposto; vocativo; período composto por coordenação e subordinação; orações coordenadas sindéticas; orações subordinadas substantivas, adjetivas e adverbiais; orações reduzidas; pontuação; vírgula (entre os termos da oração e entre as orações); ponto-e-vírgula; ponto final, interrogação exclamação; dois pontos; travessão; reticências; figuras de sintaxe: concordância nominal (regra geral); concordância verbal (do verbo com o sujeito simples, do verbo com o sujeito composto; concordância do verbo ser); sintaxe de regência: regência verbal e nominal; crase; colocação pronominal: ênclise, próclise, mesóclise. Semântica e estilística: o significado das palavras: sinonímia, antonímia, paronímia; denotação e conotação; figuras de linguagem: comparação e metáfora, metonímia, onomatopéias, personificação, hipérbole, eufemismo; versificação: verso, métrica, rima, aliteração, assonância. Escritores e obras expressivos sul-mato-grossenses.

2 - Língua Estrangeira - Inglês:

Sóciointeracionismo (ZDP e a construção social do conhecimento de LE) de acordo com Vygotsky. Abordagem Comunicativa de ensino de LE e a definição de competência comunicativa. Alguns fatores envolvidos no processo de aquisição de LE, tais como: filtro afetivo, insumo compreensível, a interação na sala de aula, aprendizagem cooperativa, estratégias de aprendizagem, interlíngua, produção. O desenvolvimento da habilidade de leitura na LE (incluindo as estratégias facilitadoras desse processo). Definição de fonética e fonologia no processo de ensino-aprendizagem de LE e sua importância. Compreensão das terminologias, métodos, abordagem, metodologia, técnicas e recursos de ensino. Comparação e diferenciação do método Gramática-Tradução (Tradicional) com a Abordagem Comunicativa de ensino de LE. Avaliação processual e outros tipos de avaliação (concepção, instrumentos e critérios). Material didático adequado a diferentes grupos de aprendizagem de LE de acordo com sua realidade e necessidade (focando o uso de textos autênticos). Papel da área de Língua Estrangeira no ensino fundamental diante da construção da cidadania. Personal Pronouns; to be; simple present; simple past (interrogative, negative and interrogative); contracted form and question tag; demonstratives words; interrogatives: who, what, how, which, how many, how much, where, when, what time, why, how long; there to be: simple present, simple past (interrogative, negative and affirmative); prepositions: in, on, under, in front of, behind, at, between, among; articles: definite and indefinite; imperative (affirmative and negative); present continuous (affirmative, negative, interrogative); modal verbs: can, may, must, should, might; to have: simple present and simple past (interrogative, negative, affirmative); quantifiers: a lot of, many, much, a few, a little; to be born; future with going to; possessive: adjectives and pronouns; past continuous (affirmative, negative, interrogative); some, any (derivados) do, does, did, will, would; reflexive pronouns; comparison of adjectives; comparative degree; superlative degree; present perfect tense (affirmative, negative, interrogative); present perfect tense x simple past; directions: across... from, next to, on the corner, right, left, to along; if - conditional; texts and interpretations.

3 - Matemática:

Conjunto Numérico: domínio, relações de pertinência, intervalos e operações com números naturais, inteiros e racionais. Resolução de situações problemas: envolvendo equações, inequações e sistemas de 1º e 2º grau, cálculo das raízes de uma equação do segundo grau e construção de gráfico. Funções: função polinomial do 1º grau, zeros da função, gráfico, crescimento e decrescimento, domínio e imagem, função polinomial do 2º grau, função modular, função exponencial, função composta e função logarítmica. Trigonometria: seno, co-seno, tangente e teorema de Pitágoras. Progressões: Aritméticas e Geométricas. Análise combinatória: fatorial; permutação simples; arranjo simples; combinação simples. Polinômios: grau e valor numérico de um polinômio; identidade de polinômios; operação com polinômios. Geometria no Espaço: resolução de problemas envolvendo cálculos de área, perímetro, volume, capacidade e localização de objeto no espaço. Introdução à estatística: medidas de tendência central; medidas de dispersão, resolução de problemas envolvendo representações gráficas e tabelas. Introdução à Matemática Financeira: porcentagem; juros simples e composto; descontos.

4 - Ciências:

Terra e Universo: Teoria de formação do universo (heliocêntrico e geocêntrico). Origem do universo (Big-Bang). Movimentos de rotação e translação (ritmos diários e ritmos anuais). Formação do Sistema Solar (planetas, estrelas, asteróides, satélites). Vida e ambiente: ecossistemas brasileiros, fatores bióticos e abióticos, população, comunidade, habitat e nicho ecológicos, cadeias e teias alimentares. Características, propriedades e composição do solo, água e ar. Problemas ambientais (lixo, efeito estufa, chuva ácida, queimada, assoreamento, erosão). Transformação e conservação de energia. História da origem e evolução dos seres vivos. Vírus, bactérias, fungos, plantas e animais (Características, relações com o homem com outros seres vivos e com o ambiente). Fenômenos físicos e químicos - conceitos e exemplos. Organização da matéria (átomos, moléculas e substâncias). Características gerais dos seres vivos. Evolução, adaptação dos seres vivos. Ser Humano e Saúde: Organização celular - células e tecidos. Sistemas digestório, circulatório, respiratório, excretor, muscular, nervoso e reprodutor. Nutrição. Sistema nervoso e hormonal e suas relações com o

ambiente. Métodos contraceptivos e de prevenção às DST/HIV/AIDS; Genética: 1ª Lei de Mendel; 2ª Lei de Mendel; Sexo e herança; Conhecimentos básicos de Engenharia Genética: clonagem; alimentos transgênicos, paternidade; leitura do código genético/projeto genoma.

5 - História:

Diferentes temporalidades: tempo histórico, tempo cronológico, calendários. Fontes Históricas: tipos. Pré-História: Paleolítico e Neolítico; a Pré-História brasileira. Antiguidade Oriental: Egito e Mesopotâmia; Fenícia; Grécia e Roma. Idade Média: Feudalismo; cultura medieval; reforma; contra-reforma; renascimento comercial europeu; monarquias centralizadas: Inglaterra, Portugal, Espanha. Idade Moderna: expansão marítima europeia; o mercantilismo; a colônia portuguesa na América; renascimento cultural; o Absolutismo; a crise no sistema colonial português; o iluminismo. Idade Contemporânea: a Revolução Francesa; a Independência dos Estados Unidos; a Independência do Brasil; Primeiro Reinado; Regências e Segundo Reinado; a Revolução Industrial; política e ideologia do liberalismo e socialismo; o Imperialismo do século XIX; a Primeira Guerra Mundial; a Revolução Russa; o nazismo-fascismo; Segunda Guerra Mundial; a Guerra Fria; Brasil: República Velha; a Era Vargas (1930-1945); o populismo (1945-1964); o Regime Militar (1964-1985) os governos de Sarney a Fernando Henrique; a nova ordem internacional: os desafios da globalização, Mercosul; atualidades do contexto sócio-político e econômico. História Regional: conquista e colonização da região sul de Mato Grosso; as reduções jesuíticas; o ouro em Cuiabá; o primeiro governador da Capitania de Cuiabá; a Guerra do Paraguai; a exploração da erva-mate; a formação da população: migrantes e imigrantes; o movimento divisionista; a instalação do Estado de Mato Grosso do Sul; atualidades do contexto sócio-político e econômico; aspectos culturais. Personagens e fatos históricos do município de Campo Grande.

6 - Geografia:

Geografia Física: Introdução à Geografia: caracterização da área de geografia; aprender e ensinar geografia, objetivos gerais de Geografia. A cartografia como instrumento na aproximação dos lugares: coordenada geográfica (longitude e latitude), projeções cartográficas,

os principais tipos de mapa, escala e gráficos. A Geografia como possibilidade de leitura e compreensão do mundo: Evolução da ciência geográfica, noção de lugar, espaço e paisagens. Estudo da terra e do meio ambiente: constituição da terra, movimentos, camadas, deriva continental, origem dos continentes, litosfera, movimentos tectônicos e a formação do relevo. Grandes domínios naturais, relevo, hidrografia, clima, vegetação e fenômenos naturais. Geografia humana: Paisagens e diversidade territorial no Brasil: a formação do povo brasileiro, população, migração e distribuição territorial. O campo e a cidade como formação social/espacial: crescimento, estrutura, movimentos migratórios, as atividades rurais, agropecuária, extrativismo, as atividades industriais e urbanas, indústria e urbanização, o espaço urbano e a circulação. Formação do solo, métodos de ocupação e reforma agrária. O nosso espaço de vivência: o município de Campo Grande, regiões urbanas, população, relevo, clima, vegetação, hidrografia e atividades econômicas. O Estado de Mato Grosso do Sul, vegetação, clima e hidrografia, as microrregiões do Mato Grosso do Sul, o Mercosul; as questões ambientais; fronteiras e limites do Estado; o Pantanal e o Gasoduto Brasil-Bolívia. A paisagem natural e paisagem cultural, o Brasil e sua divisão política e regional. Geografia do Brasil: Brasil como país de contrastes culturais, físicos, sociais e econômicos. Formação histórico-econômica do Brasil, regionalização do IBGE e regionalização econômica. Processo de industrialização, meio urbano e rural, população, formação do povo brasileiro, crescimento, estrutura, movimentos migratórios, aspectos físicos, relevo, hidrografia, clima e vegetação. Impactos ambientais e o Mercosul. Regionalização: as diferentes formas de regionalização, a regionalização brasileira em cinco grandes regiões, a regionalização brasileira pautada no critério econômico. Educação ambiental: reciclagem, formas de geração de energia, conservação da água, áreas de risco, qualidade de vida, impactos ambientais, conservação e preservação. Geografia econômica: um só mundo e vários cenários geográficos: países desenvolvidos e subdesenvolvidos; Índice de Desenvolvimento Humano e a divisão econômica mundial (divisão norte-sul). Evolução das tecnologias e as novas territorialidades: integração política e econômica do mundo (Globalização), blocos econômicos mundiais e regionais, indústria, urbanização, meio rural e população mundial.

7 - Língua Estrangeira - Espanhol:

Sóciointeracionismo (ZDP e a construção social do conhecimento de LE) de acordo com Vygotsky. Abordagem Comunicativa de ensino de LE e a definição de competência comunicativa. Alguns fatores envolvidos no processo de aquisição de LE, tais como: filtro afetivo, insumo compreensível, a interação na sala de aula, aprendizagem cooperativa, estratégias de aprendizagem, interlíngua, produção. O desenvolvimento da habilidade de leitura na LE (incluindo as estratégias facilitadoras desse processo). Definição de fonética e fonologia no processo de ensino-aprendizagem de LE e sua importância. Compreensão das terminologias, métodos, abordagem, metodologia, técnicas e recursos de ensino. Comparação e diferenciação do método Gramática-Tradução (Tradicional) com a Abordagem Comunicativa de ensino de LE. Avaliação processual e outros tipos de avaliação (concepção, instrumentos e critérios). Material didático adequado a diferentes grupos de aprendizagem de LE de acordo com sua realidade e necessidade (focando o uso de textos autênticos). Acentuação; artigo definido e indefinido; substantivo: gênero, número, grau; adjetivo; formas apocopadas de adjetivos; numerais (cardinais, ordinais); demonstrativos; possessivos; pronomes pessoais (sujeito e complemento); pronomes relativos; pronomes interrogativos e exclamativos; advérbios; preposições; conjunções; interjeições; discursos: direto e indireto; verbos regulares e irregulares (modo indicativo, subjuntivo); imperativo; vozes do verbo; concordância verbal; locuções verbais; interpretação de textos; papel da área de Língua Estrangeira no ensino fundamental diante da construção da cidadania.

Cargo: Especialista em Educação

A - Área: Orientação Educacional

Conceito, evolução, princípios, funções, fundamentos, atribuições, métodos e técnicas da Orientação Educacional. O papel do Orientador Educacional no processo de integração escola-comunidade na visão de gestão democrática escolar. O Orientador Educacional e a Ética Profissional. O Orientador Educacional e suas especificidades: acompanhamento do educando no processo de aprendizagem, Projeto Político Pedagógico, Construção do Currículo Escolar. Abordagens do Processo de Ensino: Fatores que interferem na formação do cidadão;

Desenvolvimento: Cognitivo/Personalidade/Social/Afetivo e Psicossexual da Criança e do Adolescente. Política Nacional de Educação Especial. Constituição Federal do Brasil/88. Lei de Diretrizes e Bases da Educação - 9394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente.

B - Área: Supervisão Escolar

Conceito, evolução, princípios, funções, fundamentos, atribuições, métodos e técnicas da supervisão escolar. O papel do Supervisor Escolar no processo de integração escola-comunidade na visão de gestão democrática escolar. O Supervisor Escolar e a Ética Profissional. O Supervisor e suas especificidades: planejamento de ensino/Projeto Político Pedagógico/ Plano de Curso, Construção do Currículo Escolar, Processo de Avaliação, Metodologia de Ensino e Recuperação da Aprendizagem. Política Nacional de Educação Especial. Constituição Federal do Brasil/88. Lei de Diretrizes e Bases da Educação - 9.394/96. Estatuto da Criança e do Adolescente.

PARTE IV - CONHECIMENTOS ESPECÍFICOS

Cargo: Bibliotecário

Biblioteconomia e Documentação: conceitos e definições básicas. Planejamento bibliotecário. Disseminação seletiva da informação. Processamento técnico da informação. Atendimento ao usuário: circulação, empréstimo, recuperação do material no acervo, serviço de referência. Serviço de referência e informação. Tratamento de informação: representação descritiva e temática, tombamento, preparo físico do material. Código e catalogação AACR2. Normas da ABNT: referências bibliográficas e resumos. Formação de acervo: seleção, aquisição, preservação. Planejamento e Organização de Unidades de Informação. Sistema de Recuperação da Informação. Estudos de usuário. Automação de bibliotecas.

Cargo: Engenheiro Agrônomo

Preparo do solo, plantio, tratos culturais e colheita para as principais culturas regionais: soja, milho, algodão, arroz, feijão, horticultura, fruticultura, jardinocultura. Manejo de recursos naturais renováveis;

manejo integrado de pragas; uso adequado de agrotóxicos. Metodologias e abordagens de comunidades, visando o desenvolvimento rural sustentável. Manejo (reprodução, alimentação e sanidade) para grandes animais: bovinocultura de leite, bovinocultura de corte e pequenos animais: suínos, aves e peixes. Técnicas caseiras de industrialização e conservação de alimentos. Saneamento básico rural: destino correto dos dejetos, tratamentos de águas, prevenção de doenças infecto-contagiosas. Edificações rurais. Permacultura.

PARTE V - CARGOS COM EXIGIBILIDADE DE CURSO DE ENSINO MÉDIO

Agente de Atividades Educacionais

Assistente em Biblioteca

Técnico Agrícola

Prova de Língua Portuguesa:

Leitura e entendimento de textos. Encontros vocálicos: hiato, ditongo, tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Tonicidade. Ortografia. Acentuação gráfica. Emprego do hífen, til e do trema. Uso do acento indicador de crase. Sinais de pontuação: uso dos sinais de pontuação. Significação das palavras: sinônimos e antônimos, homônimos, parônimos e homógrafos, denotação e conotação. Classificação, flexão e emprego das palavras. Termos da oração: essenciais, integrantes e acessórios. Regência nominal e verbal. Concordância nominal e verbal. Colocação dos pronomes pessoais oblíquos átonos. Forma e grafia de algumas palavras e expressões: por que/ por quê/ porque/ porquê; onde/aonde; mas/mais; a/há; demais/de mais; mal/mau.

Prova de Matemática:

Operações básicas com números naturais, inteiros, racionais e reais; potenciação e radiciação. Problemas. Média aritmética simples e ponderada. Divisão proporcional. Razão e Proporção. Grandezas Proporcionais. Regra de Três Simples e Composta. Porcentagem.

Juros. Descontos. expressões literais e algébricas, valor numérico. Produtos Notáveis. Fatoração. Equações de 1º e 2º graus. Sistemas de equações do 1º e 2º graus. Funções de primeiro e segundo graus: gráfico, domínio, imagem e aplicação. Sistema métrico decimal: perímetros, área, volume. Medidas de capacidade, massa, comprimento e tempo. Resolução de problemas. Formas geométricas, ângulos. Progressão Aritmética e Geométrica. Problemas.

PARTE VI - CARGO COM EXIGIBILIDADE DE 4ª SÉRIE DO ENSINO FUNDAMENTAL

Motorista de Veículos Pesados

Prova de Língua Portuguesa:

Leitura e entendimento de textos. Significação das palavras: sinônimos e antônimos. Encontros vocálicos: hiato, ditongo e tritongo. Encontros consonantais. Dígrafos. Divisão silábica. Acentuação gráfica. Palavras oxítonas, paroxítonas e proparoxítonas. Sinais de pontuação: uso dos sinais de pontuação. Tipos de frase. Uso das letras l/lh, m/n, c/ç, g/j, s/z, x/ch, h, e/i, o/u, l/u, g/j, s/ss/sc/sç/xc/xs. Classificação, flexão e emprego das palavras: artigo, substantivo, adjetivo, pronome, verbo, advérbio e numeral. Tempos verbais do modo indicativo.

Prova de Matemática:

Conjunto de números inteiros e racionais. Sistema de numeração decimal. Operações: adição, subtração, divisão e multiplicação. Expressões numéricas. Múltiplos e divisores. Operações com múltiplos e divisores. Divisibilidade. Operações com frações. Numerais ordinais. Operações com decimais. Razão e Proporção. Porcentagem. Principais figuras geométricas: triângulo, quadrado, retângulo e círculo. Sistema monetário brasileiro. Sistemas de medidas de comprimento, capacidade, massa, tempo e superfície.